



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Assunto: Controles Internos nos Processos de Compras

Tendo em vista as atribuições desta Corte de Contas e a competência institucional da 7ª Inspeção de Controle Externo de fiscalizar a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no quadriênio 2019-2022, conforme a Portaria nº 281/2021 deste Tribunal de Contas, combinada com a Portaria nº 510/2021, solicita-se manifestação quanto à situação verificada nas respostas ao formulário enviado à Universidade, por meio da Demanda nº 213.647 do Canal de Comunicação (CACO), em 03/05/2021.

Após receber o questionário enviado pela equipe de fiscalização desta Inspeção de Controle, a UNIOESTE respondeu de forma negativa às questões a seguir relacionadas, sendo que, numa primeira análise, demonstra o descumprimento da legislação vigente em relação às licitações e contratos, bem como de boas práticas relacionadas às operações de compras pela Administração Pública.

O questionário foi preenchido pelos seguintes servidores:

- a) Kelnir Kunker, Marcio Gilberto Maller e Cleide M. M. Scherer – Campus de Marechal Candido Rondon;
- b) Gilberto Caetano da Silva e Verton Maria – Campus de Francisco Beltrão;
- c) Marcos A. I. de Rocha e Anibal M. Diniz – Campus de Cascavel;
- d) Neri N. dos Santos e Mustafá H. Issa – Campus de Foz do Iguaçu;
- e) Sergio Luiz Nascimento – Campus de Toledo;
- f) Barbara Zanini e Lindamis Castilho – Reitoria;
- g) Letícia Gomes Pasa (Licitações) e Adriana Biscaia Barbosa Stucker (Compras e Contratos) – HUOP;
- h) Elisângela dos Santos – Controle Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Portanto, requer-se que a UNIOESTE apresente os motivos pelo não cumprimento das questões a seguir descritas ou apresente as justificativas cabíveis:

A) DAS LICITAÇÕES:

Questão 08

Existe cultura de aplicação e controle de penalidades aos contratados?

Base legal:

- Lei Estadual nº 15.608/2007, Artigo 160, Incisos I a V.

Questão 10

Existe um procedimento para cumprir as exigências de publicidade dos atos no Portal da Transparência de acordo com a Lei de Acesso à Informação?

Base legal:

- Lei Federal nº 12.527/2011, Artigo 3.º;
- Decreto Estadual nº 10.285/2014, Artigos 3.º e 4.º.

Questão 12

Os procedimentos licitatórios possuem controle sequencial da numeração, bem como o ordenamento por modalidade?

Base legal:

- Lei Federal nº 8.666/1993, Artigo 38.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

B) DOS CONTRATOS:

Questão 05

Existe controle relativo ao cumprimento dos contratos? Como esse controle é documentado?

Base legal:

- Lei Federal nº 8.666/1993, Artigo 40, Inciso II, 66 e 67, Parágrafo 1.º.

Questão 09

É acompanhado o prazo de pagamento das parcelas?

Base legal:

- Lei Federal nº 8.666/1993, Artigo 40, Inciso XIV, alínea “a”.

Questão 12

Aplicam-se penalidades contratuais em caso de descumprimento do contrato?

Base legal:

- Lei Federal nº 8.666/1993, Artigos 86, 87 e 88.

Questão 14

Os extratos e atos relativos a contratos são publicados na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência?

Base legal:

- Lei Federal nº 8.666/1993, Artigo 61, Parágrafo Único;
- Lei Federal nº 12.527/2011, Artigo 8.º, Parágrafo 1.º, Inciso IV.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7ª Inspeção de Controle Externo

Questão 16

Existe registro e controle de acompanhamento de recomendações administrativas/TAGs dos órgãos externos de controle?

Base legal:

- Resolução nº 59/2017 do TCE/PR, Artigo 8.º, Parágrafo 1.º e Artigo 9.º.

Diante das prerrogativas previstas no Regimento Interno desse Tribunal de Contas, concede-se o prazo de **07 (sete) dias úteis** para que a UNIOESTE se manifeste e apresente as informações que entender pertinentes.